

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

IBGE - CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Secretaria-Geral

"PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMÍLIOS"

Instruções ao entrevistador

CONTAGEM

RÁPIDA

OPERAÇÃO DE
CONTAGEM RÁPIDA

Formulário
PNAD - 302

CAPÍTULO 1 - INTRODUÇÃO

Uma pesquisa domiciliar tem sempre a sua base sobre um cadastro Censitário. A base cadastral da Pesquisa Domiciliar Brasileira repousa nos mapas e cadernetas dos setores do Censo Demográfico de 1960.

É, a partir daqueles setores que se selecionam a amostra de áreas para a listagem completa e atualizada de todas as estruturas (residenciais ou não) para uma listagem completa e atualizada, na fase inicial da pesquisa. Dessa listagem é que será selecionada a amostra dos domicílios para a realização das entrevistas.

Em muitos casos a área dos setores censitários é relativamente grande, tornando-se uma tarefa árdua a listagem de todas as suas unidades, mormente, considerando que cada setor da amostra será representado apenas por dois conglomerados de 5 (cinco) domicílios cada um.

Tendo em vista a minimização da operação de listagem criou-se uma operação preliminar, denominada de "contagem rápida" e que consiste na divisão da área do setor em áreas menores de igual número aproximado de domicílios. Selecionam-se então, aleatoriamente, duas dessas áreas para constituírem as áreas de listagem, onde se procede a cadastração de todas as unidades existentes, quer sejam domiciliares ou não.

Quando a área do setor for relativamente pequena, não haverá necessidade de subdivisão do mesmo, passando o setor inteiro a constituir a área de listagem.

B. Definição de
Contagem rápida

Como vimos anteriormente, a CONTAGEM RÁPIDA é a operação de divisão do setor censitário em pequenas áreas aproximadamente iguais, em número de domicílios.

Nessa operação o pesquisador vai contando os domicílios particulares até que seja atingido 100 (com) unidades, ou o número mais próximo desse (100 a 120), conforme as possibilidades de divisão inequívoca do setor.

Essa operação é repetida, sucessivamente, até que se percorra o setor inteiro, ao mesmo tempo em que se registra no formulário próprio o número e as características dos domicílios coletivos.

C. Definição de
Área de Contagem

A Área de Contagem é a área dentro da qual serão contadas as unidades domiciliares (domicílios particulares e coletivos). Os limites da área de contagem são assinalados no mapa em cor azul.

CAPÍTULO 2 - MATERIAL NECESSÁRIO

A. Material

Ao iniciar a operação da Contagem-rápida, no setor que lhe foi atribuído, o pesquisador receberá de seu supervisor o seguinte material:

1. Mapa da Área de Contagem (em geral, fotocópia do Setor Censitário de 1960)
2. Formulário PNAD-302, Registro de Contagem-rápida, de duas páginas (frente e verso), com os itens "a" a "c", "g", "j" e "l", da página de frente, já preenchidos.
3. Formulários PNAD-302, em branco; fôlhas de papel branco tipo ofício (para eventual ampliação do mapa); um bloco para anotações; lápis preto nº 2; lápis marrom, borracha e régua.

B. Descrição e Uso do Material

1. Mapa

Os limites da Área de Contagem (Setor Censitário) estarão indicados no mapa, em azul.

Ao dividir o setor em subsetores, o pesquisador deverá usar o lapis marrom para indicar os limites dos setores e numerá-los.

a. Mapas urbanos

Nos setores urbanos o mapa indicará os quarteirões, formados por ruas, avenidas e outros logradouros (Veja-se Figura 1). Indicará, também, outros pontos de referência, tais como: edifícios públicos, igrejas, monumentos, estações ferroviárias, rodoviárias, etc.

b. Mapas rurais

Nos setores rurais, o mapa indicará as principais rodovias e cursos d'água (rios, canais, riachos, etc.). Em alguns casos, estarão representadas por símbolos convencionais, as propriedades agropecuárias, as usinas agro-industriais, as igrejas, as escolas e outros pontos de referência (Veja-se Figura 2).

2. Formulário PNAD - 302

O formulário PNAD-302, Registro de Contagem-rápida, é usado para registrar o número de unidades domiciliares (domicílios particulares e domicílios coletivos), em cada subsetor da Área de Contagem (Setor Censitário) definido pelo CÓDIGO: do Município: abccc, onde o código do Município (numerador) contém 5 dígitos: o primeiro do Setor: ddd (a), referente à Região pesquisada abrange os números de 1 a 6, referentes às seguintes regiões da pesquisa: GB/RJ, SP, PR-SC-RS, SUDENE, MG/ES, demais Unidades da Federação; o segundo referente à Unidade da Federação (b), varia de 0 a 9 (na SUDENE); os 3º, 4º e 5º dígitos (ccc) referem-se ao Município. O código do Setor (divisor) abrange 3 dígitos (ddd), já que existem municípios com 100 ou mais setores censitários.

No formulário PNAD-302, Registro de Contagem-rápida(frente/verso), entregue ao pesquisador, já estarão preenchidos os itens a a g, i, e l, da página de frente.

a. Descrição dos limites da Área de Contagem

No item i - Descrição dos Limites da Área de Contagem - página de frente do formulário PNAD-302, transcreveu-se da Cadorneta do Censo Demográfico de 1960, a descrição dos limites do Setor Consistário. Verifique no terreno a anotação transcrita. Caso necessite fazer alguma correção, risque (não apague) anotação original e escreva a informação correta acima dela.

b. Instruções do Supervisor

No item l, da página de frente do formulário PNAD-302, há espaço para as Instruções do Supervisor, que se devem referir, especificamente, à Área de Contagem a ser examinada.

As instruções podem dizer, por exemplo: "Não é legível, no mapa, o nome do limite Norte; deve-se esclarecê-la!"

Caso haja dúvida sobre as instruções, procure esclarecê-lo com seu supervisor, antes de viajar para a área.

c. Observações do Pesquisador

A Seção Observações do Pesquisador, item m da página de frente do formulário PNAD-302, destina-se às observações que se referiram à área em conjunto (Setor Consistário) ou à determinado Subsetor (Compare com a primeira tabela da página de verso do formulário).

Descreva o itinerário de viagem à Área de Contagem, valendo-se das indicações contidas no item i - Descrição dos Limites da Área de Contagem - e de Mapa (fotocópia) do Setor Consistário. Indique Linhas de Ônibus, Trens, Pontos de Parada, Estações Ferroviárias, etc.).

Descreva, também, as principais observações feitas durante a operação de Contagem-rápida, na própria Área de Contagem (principais marcos de identificação de limites, como rodovias, ferrovias, hidrovias (rios, canais), edifícios, etc.)

3. Outro Material

É necessário ter alguns formulários PNAD-302, Registro de Contagem Rápida, para o caso de ser necessário usar mais de um formulário para a contagem.

O papel branco tamanho ofício será usado para fazer esquemas ou ampliações adicionais do mapa.

O lápis marrom, servirá para indicar no mapa os números e limites dos subsectores.

O lápis preto, servirá para preencher os formulários e eventualmente desenhar a ampliação do mapa, esquematizar um novo mapa, ou inscrever nomes esquecidos no mapa original.

CAPÍTULO 3 - PROCESSAMENTO

A. Resumo

Nas seções a seguir, são expostos os diversos aspectos da operação de Contagem-rápida. Suas principais fases são:

1. Localização da Área de Contagem (Setor Censitário de 1960).
2. Contagem sistemática das unidades domiciliares (domicílios particulares), em cada subsetor da Área de Contagem.
3. Registro dos domicílios coletivos da Área de Contagem, segundo nome, tipo, endereço e número de pessoas residentes.
4. Divisão da Área de Contagem (Setor Censitário de 1960), indicado no mapa em azul, em subsetores, numerando-os e assinalando seus respectivos limites, no mapa, em cor marrom.
5. Conclusão do Registro de Contagem-rápida.

B. Descrição de cada fase

1. Localização da Área de Contagem

Como a Área de Contagem é a base da seleção da Área de Listagem, onde é selecionada a amostra de domicílios (conglomerado) a serem entrevistados, é muito importante delinear claramente a Área de Contagem, identificando-a corretamente e adequadamente, em seus limites.

O pesquisador deverá não esquecer que, embora a contagem das unidades domiciliares seja "rápida", a identificação da área deve ser feita com toda a exatidão.

Atingida a Área de Contagem, deve o pesquisador verificar se a mesma foi corretamente localizada, através aspectos reais existentes no terreno e registrados no mapa. A partir de um ponto de referência marcante, no limite da Área de Contagem, iniciará então a operação de Contagem-rápida, obedecendo, à direção dos ponteiros do relógio sempre que fôr possível.

a. Determinação dos limites

Em muitos casos, os limites da Área de Contagem serão ruas ou rodovias, identificadas no mapa por seus respectivos nomes. Por exemplo, na Figura 3, os limites da área delimitada são: rua São João, ferrovia da EFGB, rua Rui Barbosa, rua São Jorge, rua Belém e rua Oriente. Na Figura 4, os limites são: Rodovia do Cacau, ferrovia da VFLB, limite municipal, Rodovia Litorânea, Rodovia Rio-Bahia, Estrada Rancho Sôco, Rodovia Rui Barbosa e Rodovia Rio-Bahia.

I - Limites sem nome

Em alguns casos, um ou mais limites não possuem denominação no mapa. Partindo dos limites com nome, o pesquisador deverá procurar identificá-los no terreno. Se o limite tiver nome, deverá inscrevê-lo no mapa. Não tendo nome, deverá

O odômetro, aliado às informações locais, é útil para medir distâncias grandes ou localizar linhas imaginárias.

Quando as distâncias forem muito pequenas para serem medidas pelo odômetro, faça o percurso a pé, utilizando a medida prática que se fizer mais conveniente, na ocasião.

VI - Identificação Errada

Podrá ocorrer que a área delimitada no mapa não esteja localizada no Distrito e no Setor Censitário indicados nos itens de identificação; pode tratar-se simplesmente de um erro no registro do nome do Distrito e do número do Setor Censitário.

Pode-se igualmente verificar que uma rua ou rodovia principal tenha sido omitida ao copiar-se o mapa ou, ainda, copiada com nome errado.

Caso possa determinar, com segurança, a indicação certa, descreva no item m, da página de frente do formulário PNAD-302 - Observações do Pesquisador a situação que julgue a correta e preceda à operação de Contagem-rápida. Indique as correções no mapa, explicando-as num dos cantos do mapa.

Para as correções referentes aos itens de identificação, complete ainda uma Fôlha de Comunicação, Formulário PNAD-301.

Caso não possa sanar razoavelmente o equívoco, preencha uma Fôlha de Comunicação e devolva o material a seu supervisor.

VII. Mapas que não podem ser usados

Ocasionalmente haverá em que, as características do terreno estarão tão pobremente identificadas no mapa e os limites serão tão confusos que se torna impossível relacionar o mapa às características existentes no terreno.

Em tais casos, deve a repartição delimitar uma nova Área de Contagem com limites identificáveis e trazer um novo mapa.

2. Contagem Sistemática de Unidades Domiciliares

Um subsetor (parte do Setor Censitário de 1960 determinado pela operação da Contagem-rápida) deverá contar de 100-120 domicílios, admitindo-se um mínimo de 70 e um máximo de 120 domicílios. Na operação de Contagem-rápida, o pesquisador, ao percorrer o Setor Censitário, vai registrando o número de locais de alojamento (domicílios particulares e coletivos) até que seja atingido um número suficiente de unidades domiciliares (domicílios particulares) repetindo esse processo até que todos os locais de alojamento tenham sido contados ou registrados, no Setor Censitário que lhe foi atribuído.

a. Unidade Domiciliar

Uma unidade domiciliar é uma casa, apartamento ou andar, ocupado ou destinado a ser ocupado por uma família, uma pessoa vivendo só ou um grupo convivente.

identificá-lo de outra maneira. Anote no item j, do formulário PNAD-302 - Descrição dos Limites da Área de Contagem o nome do limite acrescentado.

II- Mudança de nome

Se o nome da rua ou rodovia, que figura no mapa, difere do encontrado no local, verifique, antes de fazer qualquer correção, se localizou corretamente o limite. Se assim fôr, consulte pessoas da localidade para confirmar se foi da do novo nome à rua ou rodovia. Nesse caso risque (não apague!) o nome que aparece no mapa e anote o novo. Corrija também o item j, na página de frente do formulário PNAD-302, caso ali esteja anotado o nome. No item m - Observações do Pesquisador - na página de frente do formulário PNAD-302, explique que o nome da rua X foi mudado para Y.

III- Ruas ou rodovias inexistentes

Em algumas ocasiões, pode ocorrer não existirem no campo, certas ruas ou pontos de referência, que delimitam a área, no mapa. Isto ocorre quando ainda não foram abertas ruas projetadas ou quando, devido a alguma construção, elas desapareceram.

Em tais casos, verifique onde esteve ou deveria estar localiza-da a rua e a considere como limite. Explique a situação no item m - Observações do Pes-quisador.

VI- Ruas ou rodovias existentes que não figuram no mapa.

A posição dos limites deve ser seguida exatamente como figura no mapa, mesmo quando ocorreram mudanças no terreno. Por exemplo, uma rodovia pode ter tomado o lugar de uma antiga estrada que servia de limite. Nesse caso deve-se usar, como limite, a localização da antiga estrada. Pode-se também encontrar ruas ou rodovias an-tigas que existam no terreno mas não figuram no mapa. Procure delinca-las no mapa.

Assegure-se da localização da rua ou rodovia indicada no mapa como limite da área. Por exemplo, para a Área que aparece na figura 7, o mapa assinala sòmente os três limites indicados. Atualmente, verificará que a área está dividida pe-la estrada do arco (figura 8). No entanto, a Área de Contagem é a área inteira que aparece na Figura 7.

V - Medidas de Distância

Se qualquer dos limites da área, acidente, logradouro, etc., que se deseje assinalar no mapa, não possui nome ou é de difícil localização, utilize um ponto de referência bem definido e determine, por um processo prático qualquer, a dis-tância, em metros, do ponto de referência.

Assinale no mapa sua posição aproximada, indicando a distância ao ponto tomado como referência.

Caso esteja utilizando automóvel, a distância pode ser determina-da pelo contador de quilometragem (odômetro).

Uma tenda ou alojamento provisório, onde vivam pessoas, também constitui uma unidade domiciliar. Nas áreas rurais, uma habitação está ocupada, geralmente, por um único domicílio e constitui uma unidade domiciliar. Nas áreas urbanas, contudo, muitos contêm várias unidades domiciliares; por exemplo, um edifício com 24 apartamentos separados, contém 24 unidades domiciliares.

b. Percurso sistemático

Tenha cuidado em contar ou registrar todos os locais de alojamento (domicílios particulares e coletivos) do subsetor - tanto os ocupados como os vagos. Use a 3ª coluna, da primeira tabela - Para registro de domicílios particulares - (página de verso do formulário PNAD-302 - Observações) - para anotar as unidades domiciliares, de preferência por logradouros (ou edifícios).

Nas áreas urbanas, tenha cuidado em não omitir as unidades domiciliares situadas em ruas secundárias e becos, bem como as situadas nos fundos de outras.

Nas áreas rurais, assegure-se de abranger cada rodovia, caminho ou picada.

Percorra a área de forma sistemática, começando em um canto do subsetor e obedecendo sempre a direção dos ponteiros do relógio.

c. Exatidão da Contagem

Na contagem-rápida não se exige que se obtenha com toda exatidão o número de unidades domiciliares em cada endereço. Se a moradia aparenta ser para uma só família, suponha que contém efetivamente uma só unidade domiciliar. Para certos tipos de edifícios de muitas unidades domiciliares, a própria natureza do prédio permite reconhecer, de imediato, o número de apartamentos que contém. Faça indagações somente quando parecer haver mais de uma unidade domiciliar no prédio e quando não puder determinar o número de unidades por simples observação.

d. Área de Contagem Regular

Diz-se que uma Área de Contagem é regular, quando existem nela 50% ou mais de locais de alojamento construídos até 1960.

e. Área de Contagem de Construções Novas

A Área de Contagem é de Construções Novas, quando a mesma contém mais de 50% de locais de alojamento de construção nova (posterior a 1960). Por enquanto, ainda não foi estabelecido, na PNAD, o universo das Áreas de Construções Novas, consideradas em conjunto em cada Região em que se dividiu o País (seis, segundo a PNAD). Assim sendo, o pesquisador deverá, inicialmente, anotar somente regular, no item f, da página de frente do formulário PNAD-302.

As Áreas de Construções Novas serão consideradas à parte, no desenho da amostra. No caso da PNAD, as unidades de construção nova são as erigidas após o último Censo Demográfico (1º-IX-1960).

I - Identificação das Construções Novas

Grande parte das construções novas é feita com materiais novos e de fácil identificação. No entanto, outras estão construídas com materiais antigos ou de demolições. Seja de materiais usados ou novos, as unidades construídas após uma determinada data são construções novas. Por outro lado, as unidades reformadas são consideradas construções antigas, a não ser que a construção original tenha sido feita depois de 1960.

A expressão "construção nova" se refere à data de construção original da edificação; isto é, não são construções novas as unidades que foram construídas originalmente antes da data especificada e renovadas ou reparadas recentemente. De modo análogo, edificações não residenciais, construídas antes da data especificada e convertidas em locais de alojamento depois da mesma, não são construções novas.

II - Delimitamento de uma Área de Construções Novas

Delimitar uma Área de Construções Novas significa indicar, no mapa, as ruas, rodovias ou outros marcos de referência que encerram a área onde se situam as novas unidades.

III - Identificação das Construções Novas no Formulário PNAD-302

Identifique os agrupamentos de construções novas, ao fazer a Contagem-rápida, marcando-os com um círculo, na coluna 3 (observações), da tabela "Para o registro dos Domicílios Comuns", na página de verso do formulário PNAD-302. Se o agrupamento tiver 70 ou mais unidades domiciliares, liste-o como subsetor. Identifique os domicílios coletivos de construção nova, pela sigla "CN", na coluna de "observações", da respectiva tabela (na página de verso do formulário PNAD-302).

3. Registro dos Domicílios Coletivos

Os domicílios Coletivos são aqueles em que as pessoas vivem coletivamente tais como hotéis, pensões etc., e aos quais se aplicarão processos de amostragem e entrevista especiais. No formulário de Registro de Contagem-rápida, PNAD-302, na tabela reservada para os Domicílios Coletivos (página de verso do formulário), registre, na coluna 1, o número do subsetor ao qual pertence o Domicílio Coletivo; na coluna 2, o nome, tipo (por exemplo, orfanato, reformatório, sanatório, etc.) e o endereço; na coluna 3, o número de moradores. No espaço "observações" (coluna 4), escreva qualquer explicação que possa ajudar a localizar ou identificar o Domicílio Coletivo.

a. Exemplos

1. Pensões, com ou sem refeições (com seis ou mais quartos para hóspedes)
2. Dormitórios escolares
3. Hotéis
4. Conventos e Mosteiros

5. Acampamentos para trabalhadores
6. Instalações militares
7. Instituições (asilos, orfanatos, reformatórios, sanatórios, hospitais para doentes mentais, etc.)

b. Regras para a contagem de pessoas

O número total de pessoas, que se registram no Registro de Contagem-rápida (PNAD-302), é o número dos que vivem no Domicílio Coletivo. Por exemplo, nos hospitais gerais, não são contados os pacientes, de vez que permanecem temporariamente. Entretanto, em um sanatório de tuberculosos, os pacientes são contados como residentes, bem como, os empregados e funcionários que ali vivem.

c. Pensões

Nas pensões com ou sem refeições com até 5 hóspedes não se consideram como unidades domiciliares separadas os alojamentos ocupados pelos hóspedes. Os hóspedes, no caso, devem ser incluídos como parte do domicílio principal. No entanto, se houver 6 ou mais quartos para hóspedes, considere a pensão como um Domicílio Coletivo.

4. Divisão da Área de Contagem em subsetores

Baseando-se na Contagem-rápida, divida, no mapa, a Área de Contagem (Setor Censitário) em subsetores. Estes deverão ser delimitados no mapa por limites identificáveis e numerados progressivamente, a partir do número um, a lápis marrom.

a. Limites físicos

Indique claramente no mapa os limites de cada subsetor, para facilitar sua localização nas futuras visitas à área. Sempre que possível, use limites físicos - ruas, rodovias, ferrovias, rios, canais, etc. Também podem ser usados como limites, muros, cercas e outras divisões de caráter semi-permanente. Verifique exatamente os limites. Se um limite tiver um nome que não figure no mapa, anote-o.

Em alguns casos, o mapa da Área de Contagem pode ser muito pequeno para conter claramente todas as indicações de limite e os números dos subsetores. Se assim for, faça a ampliação do mapa, anotando na mesma toda informação que sirva para identificá-lo (itens "a" a "g", da página de frente do formulário PNAD-302). Além disso, em um canto inferior do mapa, escreva "Ampliação", juntamente com o seu nome e a data.

b. Linhas de propriedade usadas como limite

Quando a Área de Contagem não possuir limites naturais, poderão ser usados como limites dos subsetores as linhas de propriedades. No mapa com uma linha pontilhada, indique as linhas de propriedade e escreva junto as mesmas "Linhas de Propriedade". Os limites que não sejam físicos só deverão ser usados, quando identificáveis em visitas futuras.

c. Subsetores nas Áreas urbanas

Nas áreas urbanas, a Área de Contagem será em geral, composta de quarteirões. Nesse caso, cada quarteirão poderá constituir um subsetor (desde que não abranja menos de 70 ou mais de 150 unidades domiciliares).

d. Edifício de Apartamentos

Se a Área de Contagem (Setor Censitário) contiver um grande edifício de apartamentos (com 70 ou mais unidades domiciliares), considere-o como subsetor.

5. Conclusão do Registro de Contagem-rápida

Terminada a Contagem-rápida na Área de Contagem, some o número de unidades domiciliares (coluna 2, da primeira tabela do verso do formulário PNAD-302) e anote a soma na linha "Total".

a. Itens de identificação

Os itens a a g da página de frente do formulário PNAD-302 serão preenchidos na repartição. Se o item f - Tipo da Área de Contagem - não estiver preenchido, deixe-o em branco, pois será preenchido posteriormente na repartição estatística.

C. Exemplo de formulário de Registro de Contagem-rápida preenchido

A seguir, se reproduz um formulário de Registro de Contagem-rápida preenchido por um pesquisador. Deve-se notar que os dados da coluna 3, da primeira tabela do verso do formulário, correspondem a agrupamentos de casas. Estão anotados, nesta coluna, simplesmente como um meio para chegar à contagem das unidades do Subsetor.

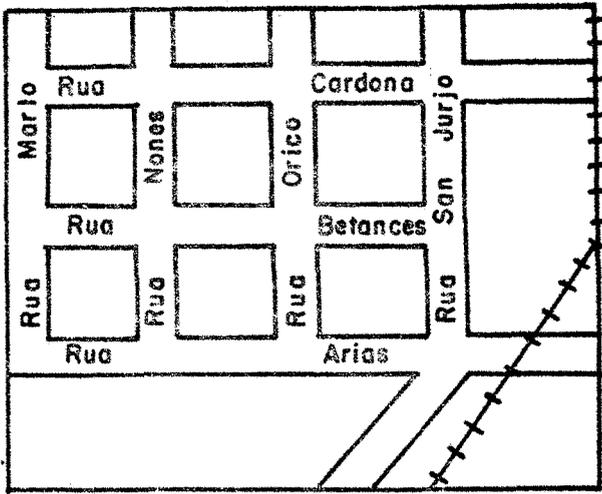


Fig. 1

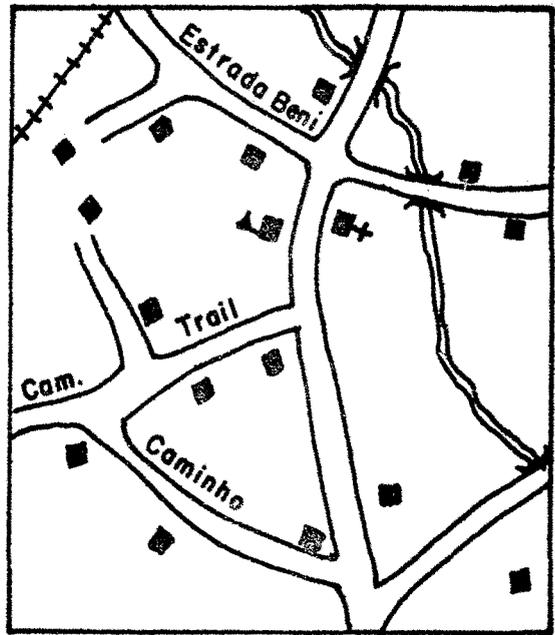


Fig. 2

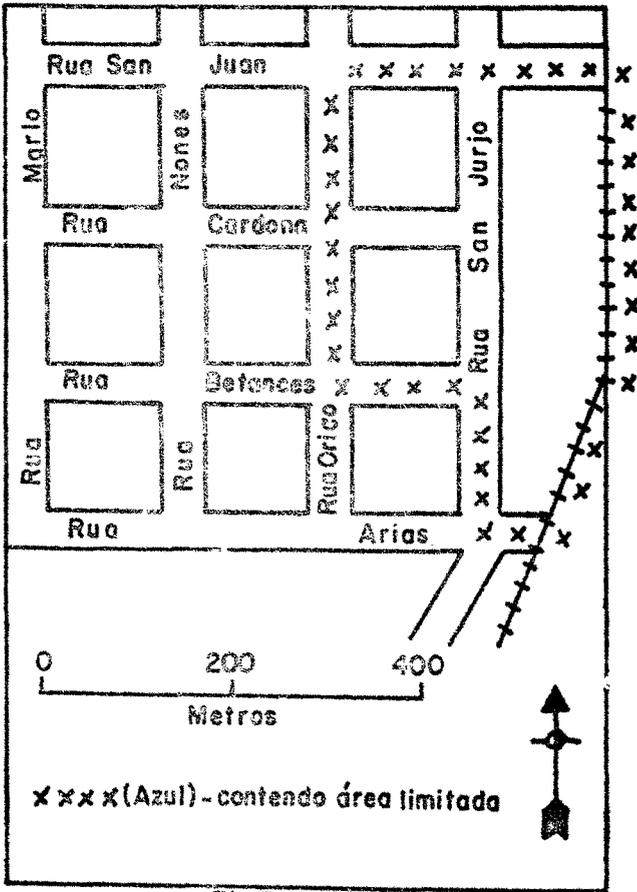


Fig 3

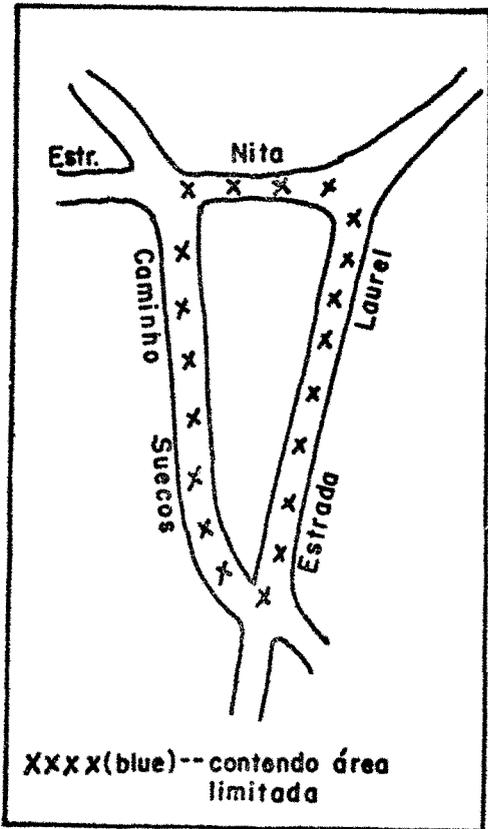


Fig. 7

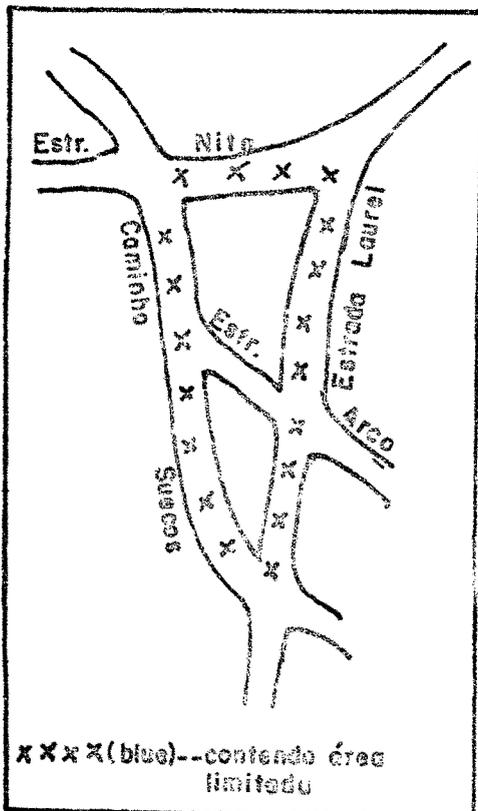


Fig. 6

- Casa..... [square symbol]
- Escola..... [house symbol]
- Igreja..... [cross symbol]
- Estrada..... [double line symbol]
- Estrada de Ferro..... [line with cross-ticks symbol]
- Rio..... [wavy line symbol]
- Riacho..... [thin wavy line symbol]
- Ponte..... [arch symbol]

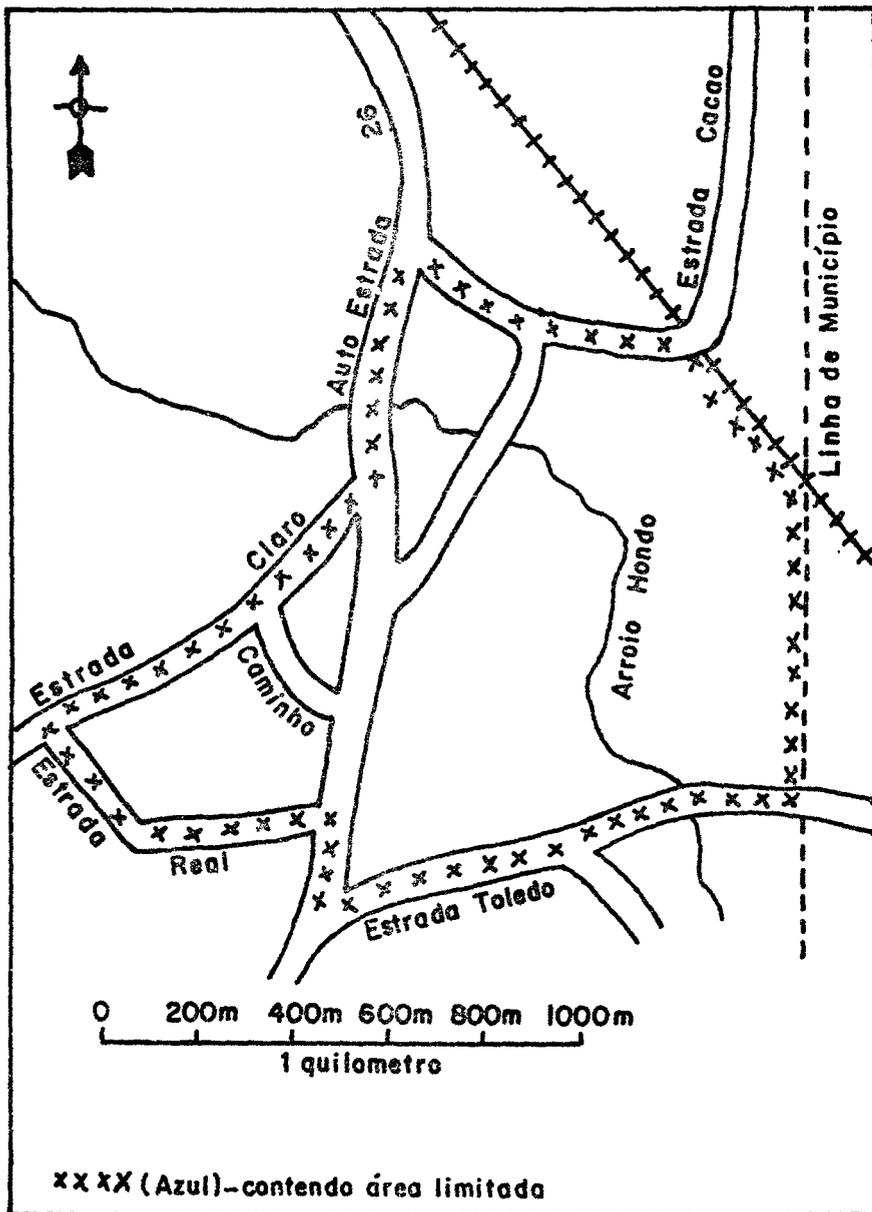


Fig. 4

EXEMPLOS DE EXECUÇÃO PARA CONTAGEM-RÁPIDA

Figura 1) Descrição e mapa do Setor Censitário, segundo o Censo de 1960

Figura 2) Mapa dos 5 Subsetores delineados durante a Contagem-rápida

Figura 3) Descrição dos 5 Subsetores efetuada no PNAD-302 durante a
Operação de Contagem-rápida



PRÉSIDÊNCIA DA REPÚBLICA
I.B.G.E. — SERVIÇO NACIONAL DE RESENSEAMENTO
RESENSEAMENTO GERAL DO BRASIL — 1960

CENSO DEMOGRÁFICO
CADERNETA DO RESENSEADOR
C.D. 6

UNIDADE DA FEDERAÇÃO Estado da Guanabara
MUNICÍPIO 2025
DISTRITO 11º Penha
LOCALIDADE Bonsucesso
SITUAÇÃO (Urbana, suburbana ou rural) suburbana

5422-25
- 0025
» PENHA «
MUNICÍPIO

82
N.º DO SETOR

DESCRIÇÃO E LIMITES DO SETOR: Quarteirões: 397-398-399 e 413.

29
Q-397 FACE A Rua Júlio Ribeiro (lado ímpar) Da rua da Proclamação à Rua de Bonsucesso. ✓

FACE B Rua de Bonsucesso (lado par) Da rua Júlio Ribeiro à Avenida Teixeira de Castro. ✓

FACE C Avenida Teixeira de Castro (lado par) Da Rua de Bonsucesso à Rua da Proclamação. ✓

FACE D Rua da Proclamação (lado par) Da Avenida Teixeira de Castro à Rua Júlio Ribeiro. ✓

30
Q-398 FACE A Avenida Teixeira de Castro (lado ímpar) Da Rua Adail à Rua Cardese de Moraes. ✓

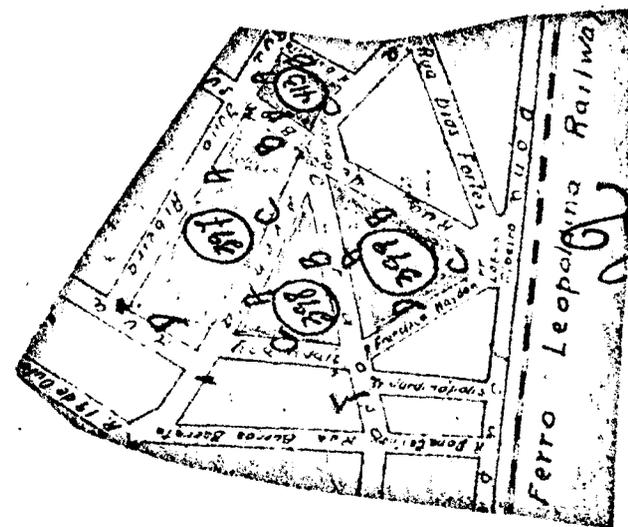
FACE B Rua Cardese de Moraes (lado par) Da Avenida Teixeira de Castro à Rua Adail. ✓

FACE C Rua Adail (lado par) Da Rua Cardese de Moraes à Avenida Teixeira de Castro. ✓

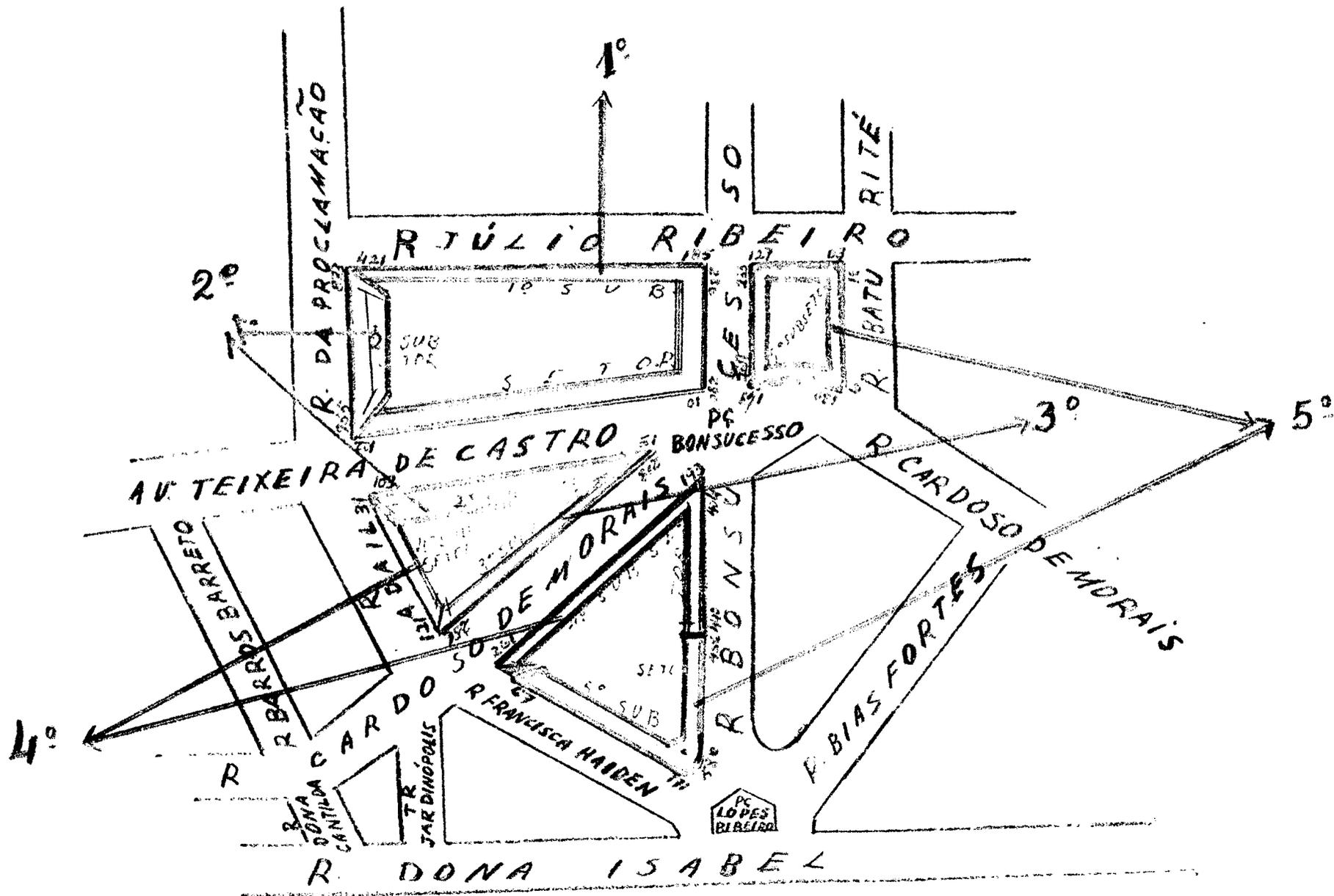
30
Q-399 FACE A Rua Cardese de Moraes (lado ímpar) Da Rua Francisca Hayden à Rua de Bonsucesso. ✓

FACE B Rua de Bonsucesso (lado ímpar) Da Rua Cardese de Moraes à Praça Lopes Ribeiro. ✓

FACE C Praça Lopes Ribeiro - Da Rua de Bonsucesso à Rua Francisca Hayden. (Nota a registrar)



5422-25-082M



PARA REGISTRO DE DOMICÍLIOS PARTICULARES

Número do subsetor (1)	Número de unidades (2)	OBSERVAÇÕES (3)
1	131	Rua Júlio Ribeiro c/ Proclamação de nº 421 ao 185 - 31 domicílios; Rua Bonassesso de nº 236 ao 280 - 24 domicílios; Rua Tuxira de Castro de nº 10 ao 126 - 76 domicílios.
2	109	Rua Proclamação c/ Rua Tuxira de Castro de nº 955 ao 873 - 12 domicílios.
3	108	Rua Cardoso Moraes c/ Rua Tuxira de Castro de nº 218 ao 256 - 108 domicílios.
4	113	Rua Adail de nº 121 ao 31 - 16 domicílios; Rua Cardoso Moraes c/ Rua Francisca Heidem de nº 261 ao 193 - 29 domicílios; Rua Bonassesso de nº 404 ao 440 - 68 domicílios.
5	141	Rua Bonassesso de nº 456 ao 580 - 47 domicílios; Rua Francisca Heidem de nº 171 ao 67 - 47 domicílios; Rua Júlio Ribeiro de nº 127 ao 63 - 9 domicílios; Rua Saturnilí de nº 31 ao 9 - 16 domicílios; Rua Cardoso de Moraes de nº 130 ao 148 - 12 domicílios; Rua Bonassesso de nº 269 ao 233 - 10 domicílios.

PARA REGISTRO DE DOMICÍLIOS COLETIVOS (Pensões, conventos, mosteiros, acampamentos de trabalhadores, dormitórios, orfanatos, reformatórios, hospitais, etc.)

Número do subsetor (1)	NOME, TIPO E ENDEREÇO (2)	Número de moradores (3)	OBSERVAÇÕES (4)
1	Nome: Bonassesso Futebol Clube Tipo: Clube Esportivo Endereço: Rua Tuxira de Castro, 54	13	Residem nas instalações do Clube, 12 atletas e 1 Porteiro.
	Nome: _____ Tipo: _____ Endereço: _____		
	Nome: _____ Tipo: _____ Endereço: _____		
	Nome: _____ Tipo: _____ Endereço: _____		
	Nome: _____ Tipo: _____ Endereço: _____		